

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 3 / 2024 CASACIVIL/SGI-05406

A Secretaria de Estado da Casa Civil, inscrita no CNPI sob o nº 25.108.457/0001-45, instituída por meio da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, por intermédio da Superintendência de Gestão Integrada, DECLARA que o Secretário de Estado da Casa Civil é membro do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO), conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, inscrita no CNPI sob o nº 01.285.1700001-22, realizada no dia 16 de dezembro de 2021 (SEI nº 52190602).

GOIANIA, 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO TIAGO ANDRADE** CHAGAS FREITAS, Superintendente, em 06/05/2024, às 10:38, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 59808257 e o código CRC 6DD1F7FA.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0-PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR (62)3201-5819



Referência: Processo



CEI 50000257